

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº410/SEMAGRIC/2024, 22 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.931/I, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº: **00600-00040168/2024-65-e**

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: 08(oito) diárias inteiras e 16 (dezesesseis) meias diárias aos servidores abaixo relacionados. Com objetivo de atender às seguintes demandas: serviços de auxílio, suporte, conserto e manutenção nos serviços de borracharia e outros tipos se necessários preventivos e corretivos nos equipamentos e maquinários que estão nas frentes de serviço, evitando assim atrasos e interrupções no cronograma de processos que estão em andamentos nas localidades de: Distritos de União Bandeirante, Rio Pardo, Jaci Paraná, Região da Ponta do Abunã, Região do Baixo Madeira, Assentamento Joana D’arc e Setor Chacareiro de Porto Velho. Nos períodos de: 02 a 07, 09 a 14, 16 a 21 e 23 a 28 de Setembro de 2024. Conforme solicitação do OFÍCIO Nº371/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2024 de 20 de Agosto de 2024.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Objetivo	Veículo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Raimundo Ferreira Guimarães	719601	Artífice Especializado	Suporte e Apoio	-	08 Inteiras e 16 Meias diárias	R\$ 150,00 R\$ 75,00	R\$ 2.400,00
Dário de Souza Carvalho	271693	Operador de Máquinas Pesadas	Operar Máquina Pesada	Caminhão Oficina, frota CO01 OHM3G92	08 Inteiras e 16 Meias diárias	R\$ 150,00 R\$ 75,00	R\$ 2.400,00
Dário de Souza Carvalho	798043	Gari	Suporte e Apoio	-	08 Inteiras e 16 Meias diárias	R\$ 150,00 R\$ 75,00	R\$ 2.400,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

DARIO PAVIDES ANASTÁCIO
Diretor do Departamento de Estradas Vicinais

CARLOS MAGNO RAMOS
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8945809F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/12/2024. Edição 3868
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>